



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera a Portaria n.º 296 de 11/09/17, a qual Nomeia Comissão de Controladoria Geral do Controle Interno e dá outras providências.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a importância da efetiva atuação do controle interno na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1.499, de 25 de Agosto de 2017 que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do município de Pedro de Toledo e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 296 de 11/09/17, a qual Nomeou servidores para comporem a comissão de Controladoria Geral de Controle Interno, passando a vigorar da seguinte forma:

NOME	R.G. Nº	C.P.F. Nº
Alexandra Maria Jacob	30.489.527-1	272.592.708-02
Gustavo Adolfo Bueno da Silveira	19.133.076-0	278.422.418-05
Rodrigo de Souza Ribeiro	44.140.404-2	366.565.488-22

Artigo 2.º - A comissão de Controladoria Geral será assegurado o recebimento da gratificação de 50 % (cinquenta por cento) da referência 22, conforme, conforme § 2.º, Artigo 5.º, Capítulo II da Lei Municipal n.º 1.499 de 25 de Agosto de 2017.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Fevereiro de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 01 de Fevereiro de 2018.
/acm.